

Bate-papo com João Salm, professor associado do Departamento de Justiça Criminal na Governors State University (Chicago, EUA) e um dos organizadores do 1º Seminário Internacional de Justiça Restaurativa e Meio Ambiente.

Como surgiu a ideia do Seminário e qual o principal objetivo?

O seminário começou a ser gestado em dezembro do ano passado, em Salvador, durante um evento do CNJ, numa conversa com o querido Conselheiro Valtércio Oliveira, os juízes Egberto Penido, Katia Lazarano Roncada, Marcelo Salmasso, Josineide Pamplona Medeiros e os acadêmicos Nirson Medeiros da Silva Neto e Carla Boin. Aos poucos, como uma semente em solo fértil, a ideia foi crescendo, sendo cuidada, e, agora, pelas mãos dos magistrados Eduardo Brandão e Renata Gil, e do Conselheiro Keppen, como bons jardineiros, brotou e tomou a forma desse importante e urgente evento, sendo certo que todos temos a esperança que dê muitos frutos.

Naquela ocasião, na Bahia, foi constatada a necessidade de se criar um espaço para discutir as questões relacionadas ao meio ambiente e a sua associação com os princípios e práticas da justiça restaurativa.

Naquele encontro, a nossa preocupação estava associada ao impacto que a devastação do meio ambiente está causando ao mundo e, em particular, ao Brasil. Obviamente, isso traz consequências ao clima, à nossa saúde e subsistência – elementos e condições basilares na prática da justiça restaurativa.

Também nos inquietava o efeito que a dilaceração do meio ambiente terá sobre as atuais e futuras gerações. Queríamos chamar a atenção de juristas, acadêmicos, agentes governamentais, organizações não-governamentais, ambientalistas e outros grupos de interesse, sobre a responsabilidade compartilhada perante a natureza e do viver e pensar ecológico urgente.

Ao mesmo tempo, a pretensão [do Seminário] é apresentar diferentes estudos, práticas e reflexões de como a justiça restaurativa pode ser uma grande aliada na cocriação de possibilidades e espaços de diálogo entre atores do setor agrícola, representantes de comunidades indígenas, acadêmicos e pesquisadores, sobre temas sensíveis como sustentabilidade, produção agrícola e preservação ambiental. Importante ressaltar o papel fundamental do Brasil nesse diálogo. Aliás, esse pensar sobre justiça restaurativa e meio ambiente não é novo. Esta reflexão sobre devemos “restaurar” o pensar ecológico e holístico da vida, de como o ser humano é natureza – e faz parte do pensar e viver de muitos grupos, inclusive indígenas do Brasil, das Américas e de grande parte do mundo. É importante resgatar, também, que o tema já foi tratado no Brasil, em 2012,

pelo juiz Barry Stuar, em suas apresentações e conversas com os juízes Egberto Penido e Caroline Pissaia, o que possibilitou o amadurecimento sobre o que é justiça restaurativa no Brasil.

É importante ressaltar que o primeiro livro sobre o tema foi lançado no Brasil em 2016: *Cidadania, Justiça Restaurativa e Meio Ambiente* (Bello e Salm). Ainda hoje, associa-se muito pouco a justiça restaurativa ao meio ambiente. Em resumo, o que se quer é que o Brasil tenha um papel de destaque nesta área.

Como a Justiça Restaurativa pode ser uma ferramenta aliada na construção de um meio ambiente e mundo melhores?

É certo que pesquisadores, ambientalistas e juristas – de modo geral – estão de acordo com a necessidade e urgência em reparar os danos causados aos nossos ecossistemas. Também é certo que necessitamos de mais estratégias e de ferramentas que nos auxiliem a reparar danos e preservar de maneira sustentável o meio ambiente. Nesse sentido, a justiça restaurativa tem muito a contribuir, pois propõe um pensar que possibilita reavaliar a nossa relação com a natureza. Também permite constatar que maltratar nossos ecossistemas é um ato anti-humano, pois corresponde a agredir a nós mesmos.

A justiça restaurativa também nos permite resgatar o cuidado com a natureza como um imperativo para a nossa existência. Ela também nos proporciona instrumentos para cocriarmos mecanismos e estratégias de sobrevivência, dando atenção às nossas necessidades econômicas, políticas e sociais, sem delapidar a natureza e sem violência.

No entanto, acima de tudo, a justiça restaurativa nos convida a pensar e entender a responsabilidade que temos com a manutenção da natureza e a importância da sua preservação. A justiça restaurativa tem essa potencialidade ecológica, já que ela tem valores inerentes à multidimensionalidade humana: entre eles, o de que também somos parte integrante da natureza. A partir desta consideração, óbvia, pode-se concluir que o ser humano ao plantar uma árvore, não desmatar florestas, ao reciclar e ao não poluir, concretiza uma ação que é inerente à sua própria existência – a justiça.